PORTARIA Nº 1.052/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Declaração expedida pela Justiça Eleitoral, fica **CONCEDIDO DISPENSA** de 05 (cinco) dias, nos dias 09/11/2026, 10/11/2026, 11/11/2026, 12/11/2026 e 13/11/2026, à servidora: - **DAIANI ROSA PADILHA**, Matrícula Nº 14.691, pelos serviços prestados na realização das eleições a qual atendeu a convocação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais nas datas mencionadas no art. 1° desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 06 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal